



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº 002/2021

LEONIR RIZZI, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado adotou medidas preventivas para prevenção e combate do Corona Vírus – Covid 19

CONSIDERANDO ainda que o Decreto Estadual, que limita o horário de funcionamento e atividades de órgãos públicos.

RESOLVE:

1) – Fica antecipado o horários das sessões ordinárias inicialmente marcadas para as 18:30 horas, para o novo Horário das 08:00 horas.

2) – Este horário enquanto perdurar as restrições de horário estabelecidas no Decreto Estadual nº 836 de 01/03/2021.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 04 de Março de 2021.


LEONIR RIZZI

Presidente – *Biênio 2021/2022*

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 041/2021
DATA 04/03/21
HORA 9:16
ASSUNTO ATO Nº 002/21
AUTOR Gabinete
RUBR. FUNC.